



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA Nº 002/2017 DO EDITAL DO PROCESSO DE ELEIÇÕES ESCOLARES PARA
ESCOLHA DO GESTOR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHO DO
SABER

A Secretaria Municipal de Santa Rita do Araguaia, através da Comissão de Organização do Processo Eleitoral, no uso de suas atribuições publica a ERRATA 002 JUNTO AO Edital do Processo Eleitoral Nº 001/2017, para seleção de gestores escolares municipais:

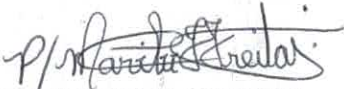
A PEDIDO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO ESCOLAR DO PROCESSO ELEITORAL Nº 001/2017, VIMOS POR MEIO DESTES ESCLARECER A CLÁUSULA CONSTANTE NO ITEM 3.7, NO QUAL SE LÊ:

3.7- ENTENDE-SE POR PAIS OU RESPONSÁVEL, PARA OS FINS PREVISTOS NO INCISO I DO ITEM 3.1 QUEM EFETIVOU A MATRÍCULA DO ESTUDANTE COM IDADE ATÉ 5 ANOS.

ESCLARECIMENTO:

O NOME DOS PAIS SERÃO VERIFICADOS ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA CRIANÇA, DURANTE A ELABORAÇÃO DAS LISTAS DE VOTANTES. SE A CRIANÇA VIVE COM OUTRO RESPONSÁVEL O MESMO SÓ PODERÁ VOTAR SE ESTIVER DE POSSE DO TERMO DE GUARDA, DOCUMENTO TAMBÉM EXIGIDO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA ESCOLAR DA CRIANÇA.

Santa Rita do Araguaia, 12 de junho de 2017.


LÍLIAN PEREIRA CARRIJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL